



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 2020.000025

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação vigente.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público, o Processo Licitatório sob. N°. 2020.000025, e consequentemente a licitação por pregão presencial com o n° 002/2020, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAMENTO DE ESTÁGIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.

Caldas Novas - GO, 21 de fevereiro de 2020.


Geraldo Célio Pimenta
Presidente
Câmara Municipal de Caldas Novas